PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 01 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Praça Waldemar Dutra."

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Praça Waldemar Dutra**" a praça localizada no Bairro do Roque, em frente à Escola Municipal Alfredo Breder, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a praça que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, ao 01 de julho de 2011.

Jésus Aguiar
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Sr. Waldemar Dutra foi morador daquele bairro durante anos, criou sua família ali, teve sua farmácia, e nada mais justo que fazer uma homenagem em sua memória.